



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “UM ECOPONTO PARA O BAIRRO PEDRA 90, nesta Capital.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**UM ECOPONTO PARA O BAIRRO PEDRA 90**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, solicitamos a instalação de um Ecoponto na Região do Pedra 90, tendo em vista sua suma importância diante da numerosa população local, gerando grande acúmulo de lixo descartáveis, carecendo de locais para o descarte ecologicamente correto. Com o grande fluxo de obras públicas na região, ocasionando o aumento nos entulhos de obras, garantindo assim melhorias na limpeza pública, visto que o Ecoponto será indispensável para o descarte desses materiais, pois contém um acurado local para destiná-los.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2021.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

